P O R T A R I A N º 1 0 4 / 2 0 2 1

O Excelentíssimo Vereador **ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** no dia 11 de outubro do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 08 de outubro de 2021.

ANTONIO AFONSO SOARES TOMAZ:68451490620
Assinado de forma digital por ANTONIO AFONSO SOARES TOMAZ:68451490620
Dados: 2021.10.08 09:40:58 -03'00'

ANTONIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé